



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE UMA FEIRA LIVRE AS MARGENS DA RODOVIA 163/BR364.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91 e a empresa **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.816.340/0001-53, Rua Juruce, nº 2123, Centro, Cep: 78.820-000, Cidade Jaciara/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1do Contrato nº 017/2019 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência obras e serviços nº 017/2019, por mais 256(duzentos e cinquenta e seis), com início em 18/04/2021 e término em 30/12/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 13 de Abril de 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: